PORTARIA Nº 84 de 22 de Julho de 2013.

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 71/2013, que concedeu a prorrogação do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **Aparecida Benedita Cayo da Silva.**

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que foi concedida a Prorrogação do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. **Aparecida Benedita Cayo da Silva**, via Portaria nº 71, de 25/06/2013 expedida nos autos de n° 2013.05.00025R1;

- Considerando que nas considerações do ato concessor constou incorretamente a data final do benefício de Auxílio Doença;

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 71, de 25/06/2013, afixada no Átrio deste Instituto, em 25/06/2013 que concedeu a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora Sra. **Aparecida Benedita Cayo da Silva**, matrícula nº 80.2, na parte referente à data final da prorrogação do Auxílio Doença para **19/10/2013**, ratificando os demais termos da referida portaria.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Julho de dois mil e treze (2013), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Port. nº 392/12 – Mat. nº 5188/00

Publicada no mural do PREVICOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2013.

Rozimere G. da Silva Martins
Coordenadora de Benefícios
Portaria 46/13 – Matricula 9629